



**Prefeitura Municipal de Lucena**

**PROCESSO N°00004/2022**

|                      |                          |
|----------------------|--------------------------|
| <b>TIPO PROCESSO</b> | REQUERIMENTO             |
| <b>ÓRGÃO</b>         | PREFEITURA DE LUCENA     |
| <b>SETOR DESTINO</b> | SECRETÁRIA DA RECEITA    |
| <b>DATA ENTRADA</b>  | 14/01/2022 11:20         |
| <b>ASSUNTO</b>       | ITBI.                    |
| <b>SOLICITANTE</b>   | Everaldo da Silva Falcão |



**EVERALDO DA SILVA FALCÃO**  
 AV. MARIANO SOUZA FALCÃO, S/N - CENTRO  
 LIX. ENA7/PB CEP: 56016000 (AG. 1)



CPF/CNPJ/MFAR: 467.155.924-20

**UNIDADE CONSUMIDORA (UC)**  
 5/1803305-0

Grupo: MTC - CUBA 1100 - LÍNEA: BARRA 2 - Subgrupo: R1  
 Classe: FIBREIA Nº. 16 - Distribuidor: FIBREIA 04  
 Ligação: MONTOPADU 01  
 Referência: 11 - 005 - 4104 - F.F. Medidor: 06000321481

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO 00018033050

|                            |   |                          |  |
|----------------------------|---|--------------------------|--|
|                            | <b>VALOR DA FATURA</b><br><b>R\$ 933,07</b> |                          | <b>VENCIMENTO</b><br><b>25/10/2021</b>   |
|                            | <b>REFERÊNCIA</b><br><b>Out / 2021</b>      |                          | <b>CONSUMO</b><br><b>854 kWh</b><br>26,88 kWh<br>MÉDIA DIÁRIA<br>LEITURA<br>CONFIRMADA |
| <b>SITUAÇÃO DE DÉBITOS</b> |   | <b>FATURAS EM ATRASO</b> |  |
|                            |   | JUL/17 R\$944,59         |  |

**DESCRIPTIVO**

| CD   | Descrição                | Quant | Tributos | Valor Base Calc. (R\$) | Alq. (R\$) | ICMS Base Calc. (R\$) | PIS (R\$) | Cofre (R\$) |
|------|--------------------------|-------|----------|------------------------|------------|-----------------------|-----------|-------------|
| 0001 | Consumo em kWh           | 854   | 0,0448   | 37,84                  | 726,44     | 27                    | 195,27    | 529,56      |
| 0001 | Ata. e Verificaç.        |       |          | 1,2256                 | 1,2256     | 27                    | 4,59      | 1,2537      |
| 0207 | ENCARGAMENTO DE SERVIÇOS |       |          | 7,36                   | 0,00       | 0                     | 0,00      | 0,00        |
| 0204 | JURISDIÇÃO MUNICIPAL     |       |          | 0,12                   | 0,00       | 0                     | 0,00      | 0,00        |
| 0205 | MULTIPLICAÇÃO            |       |          | 7,05                   | 0,00       | 0                     | 0,00      | 0,00        |

COTIZ. Descontos e Atrasos em Débito TOTAL: 933,07 - 856,00 - 242,48 - 855,53 - 4,37 - 20,14  
 Taxas e Tributos: 0,506330

RESERVADO AO FISCO 1ce3.c9f0.1ca5.6373.e94e.1b68.8abe.ef64.

| HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh) |     | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO          |             |
|----------------------------|-----|--------------------------------|-------------|
| Out/21                     | 854 | Descrição                      | Valor (R\$) |
| Sep/21                     | 781 | Serviço de Dist. da Energia PB | 173,95      |
| Ag/21                      | 772 | Compra de Energia              | 369,74      |
| Jul/21                     | 770 | Serviço de Transmissão         | 59,25       |
| Jun/21                     | 470 | Encargos Setoriais             | 59,19       |
| Mai/21                     | 355 | Impostos, Direitos e Encargos  | 307,04      |
| Abr/21                     | 425 | Outros Serviços                | 0,00        |
| Mar/21                     | 447 |                                |             |
| Fev/21                     | 376 |                                |             |
| Jan/21                     | 354 |                                |             |
| Dez/20                     | 377 |                                |             |
| Nov/20                     | 475 |                                |             |
| Out/20                     | 475 |                                |             |

**LEITURAS**

Anterior: 10/09/21 10/788  
 Atual: 18/10/21 11622  
 Consumo: 854 kWh  
 Período: 32 dias  
 Constante do medidor: 1

**PRÓXIMA LEITURA**  
 16/11/2021

Total: 933,07 100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: (Ref. 8/2021) R\$ 127,96



**CAIXA**

CONTA CORRENTE



VÁLIDO SOMENTE NO BRASIL

5067 2252 3856 2245

5067

VÁLIDO ATÉ

06/24

EVERALDO DA SILVA FALCAO

1914 001 00030933-8

elo



**MONTEIRO DA FRANCA**

SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR  
Tabelião

HERÓFILO MACIEL FRANCA  
Tabelião Substituto

LIVRO.: 0661

FOLHA: 008



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM):**  
**RIVALDO FAUSTINO DE SOUSA e sua esposa SOLANEA ALVES FAUSTINO DE SOUSA,**  
**na forma abaixo:**

**SAIBAM** quantos esta Pública Procuração virem que aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste 5º OFÍCIO DE NOTAS CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, situado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 416 - Torre, João Pessoa - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **DAMÁSIO DA FRANCA JUNIOR – Titular, compareceu(ram) como OUTORGANTE(S) RIVALDO FAUSTINO DE SOUSA e sua esposa SOLANEA ALVES FAUSTINO DE SOUSA, brasileiros, casados; ele autônomo, portador da CNH nº 01396508831 DETRAN/PB onde consta o Documento de Identidade nº 1251817 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 673.938.104-68; ela, autônoma, portadora da CNH nº 02175170504 DETRAN/PB onde consta o Documento de Identidade nº 2093571 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 030.904.204-65, ambos residentes e domiciliados na Radialista Severino Gomes de Brito, nº 244, apto 301 – Jose Américo, nesta capital; declarando que o estado civil de ambos permanece inalterado, até presente data, conforme termos do Art. 292, v do CNECGJ PB, sob pena e responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa; identificados como os próprios por mim Notário, à vista dos documentos de identidade apresentados, do que dou fé; perante mim por eles me foi dito que constituía e nomeava, por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): **EVERALDO DA SILVA FALCAO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do Documento de Identidade nº 29.026.443-1 emitido por SECC/RJ, inscrito no CPF/MF nº 467.155.924-20, residente e domiciliado na Avenida Mariano de Souza Falcão, nº 77 – Camaçari, Lucena/PB; a quem confere amplos e ilimitados poderes para o fim especial de comprar, vender, prometer vender, ceder, doar, permutar ou a qualquer título alienar, o imóvel: Lote de Terreno sob o nº 40, da quadra 04, situado no Loteamento denominado Cruz de Malta, Lucena/PB, devidamente registrado no Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, sob matrícula nº 3.962; podendo o(s) procurador(es) assinar Escritura Pública de Compra e Venda e demais escrituras necessárias, assinar contratos, distratos, aditivos, officios e requerimentos, transmitir domínio, posse e direitos, a responder pela evicção de direito, assinar recibos e dar quitação, prestar declarações e informações, ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, juntar, apresentar, protocolar, desentranhar e retirar documentos, promover registros e averbações, solicitar emissão de guias e boletos, pagar impostos, tributos, taxas, emolumentos e o que mais for devido, requerer e receber certidões, combinar cláusulas e condições, inclusive rerratificações, sub-rogação, de ônus hipotecário, liquidar dívidas hipotecárias e encargos fiscais ou de qualquer natureza, incidentes sobre o imóvel ou sobre a transação a ele referente; representar em Cartórios de Notas, de Registro de Imóveis e de Registro Civil em geral, repartições públicas federais, estaduais e municipais, pessoas físicas e jurídicas; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, cujos poderes aqui outorgados são específicos e restritos ao negócio relacionado com o imóvel mencionado neste Instrumento. A****

# TRAVASSOS

4º Tabelionato de Notas  
João Pessoa - Estado da Paraíba  
João Ricardo C. Travassos  
Tabelião



Escrituras, Procuções,  
Autenticações, Testamentos,  
Reconhecimento de firma,  
Inventários e Divórcios

Rodrigo Octávio Gusmão Serra da Silva  
(Escrevente)

LIVRO.: 0404

FOLHA: 038



## PROCURAÇÃO PÚBLICA

**QUE FAZ(EM): o Sr. FRANKLIN FURTADO DE ALMEIDA, na forma abaixo:**

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (13.01.2022), neste **TRAVASSOS - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Av. Nego, 366 - Tambaú, João Pessoa - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS - Titular**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE: o Sr. FRANKLIN FURTADO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 07.02.1963 filho de Sebastião Plácido de Almeida e Maria Helena Furtado de Almeida, natural de Picuí-PB, maior e capaz, portador da cédula de identidade RG nº 830249 2ª Via SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 318.578.254-20, residente e domiciliada no Rua Major Ciraulo, nº 540, apto. 1701, Manaíra, João Pessoa-PB; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): **PROCURADOR: o Sr. EVERALDO DA SILVA FALCÃO**, brasileiro, casado, oficial da marinha mercante, portador da cédula de identidade RG nº 29026443-1 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF nº 467.155.924-20, residente e domiciliado na Av. Mariano de Souza Falcão, nº 77, Camaçari, Lucena-PB; a quem concede amplos e ilimitados poderes, para o fim especial de vender e/ou de qualquer forma alienar, em caráter **irrevogável e irretratável** a quem lhe convier e pelo preço que ajustar o seguinte bem imóvel: **Lote de Terreno nº 20, da Quadra 03, situado no Loteamento Cruz de Malta, Lucena-PB, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 8112, junto ao Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena-PB**, podendo, para tanto, assinar as respectivas escrituras definitivas de compra e venda ou para quem indicar, e/ou de qualquer natureza, liquidar dívidas hipotecárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, ajustar o preço de compra e de venda, vender, ceder, doar, receber e transmitir posse, passar recibos e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, dar, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de re-ratificação de área, como também escritura definitiva de compra e venda e/ou de qualquer natureza, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo Decreto nº 93.240/86, podendo ainda mais representar o(a) mencionado(a) da outorgante(s) perante as Repartições Públicas Estaduais, Municipais, Federais, Autarquias, Sociedades de Economia Mistas e Entidades Paraestatais, inclusive junto aos Cartórios Competentes de Registros, Protestos e de Notas, como também na Receita Federal do Brasil e no INCRA, PREFEITURAS, ENERGISA, CAGEPA, nelas assinando e requerendo tudo que for necessário, apresentando e retirando documentos, podendo para tanto, requerer, assinar e receber Guia de ITBI, alvarás de construção, habite-se, requerer certidões, fazer declarações, requerer, assinar e averbar processo de desmembramento, averbação de construção e em Cartórios competentes, passando recibos, recebendo, dando quitação, pagando impostos, taxas e guias, preenchendo formulários e guias, fazendo declarações, e finalmente usar de tudo mais que se faça preciso ao inteiro e cabal desempenho deste mandato, a quem dará todo por bom, firme e valioso, **valendo os presentes**

Travassos - 4º Tabelionato de Notas

Av. Nego, 366 - Tambaú - João Pessoa/PB - CEP: 58.039-100

Tel.: (83) 3221.2478 / 3241.9439 - E-mail: cartoriotravassosnotas@hotmail.com

Rodrigo Octávio Gusmão Serres da Silva  
(Escrevente)

**poderes a tudo que se relacione ao mencionado imóvel em causa**, tudo relacionado ao Artigo nº 674, do Código Civil Brasileiro Lei nº 10.496, em 10.01.2002. Certifico ainda que a qualificação do(a)s Outorgado(a)s e a descrição do presente mandato foram devidamente declarados pelo(a)s Outorgante(s), sendo deste(s) toda responsabilidade civil e criminal por sua inteira veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este Instrumento Público interessar. Pesquisa de indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens resultados **NEGATIVOS** sob o código **HASHs: 5d46.a221.342c.e13a.e26a.0ac3.3362.f351.e1d8.f61e**. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 6,18, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 22,56, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 5,64, sendo os Emolumentos R\$ 112,80, . Selo Digital: **AMK36725-RXB2**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por 03 (três) meses.** Eu, Rodrigo Octavio Gusmao Serres Da Silva ( ), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS – Titular do TRAVASSOS - SERVICO NOTARIAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original.

João Pessoa-PB, 13 de Janeiro de 2022.  
Em testemunho ( ) da verdade.



**Rodrigo Octávio Gusmão Serres da Silva**  
**Escrevente do 4º Serviço de Notas**  
**JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS**  
**- TITULAR -**

Rodrigo Octávio Gusmão Serres da Silva  
(Escrevente)

